DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 08 de março de 2024 | **Ano III | Edição nº 463** | **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.740/24

DE 4 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargo público de **Motorista de Transporte Escolar** junto à Secretaria Municipal de Educação, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM
RG 24.476.221-1
PATRÍCIA KOMATSU BARBOSA
RG 23.602.327-5
WAGNER FELIPE DE PAULA
RG 14.747.280-3

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.054/24
DE 5 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos seguintes servidores:

= **MANOEL AMARAL** – RG nº 18.XXX.XXX, CPF nº 093.XXX.XXX-40 e PIS/PASEP nº 123XXXXXX23, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Obras e Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/24;

= **THAYENE CRISTINA CLEMENTE RODRIGUES** – RG nº 43.XXX.XXX-X, CPF nº 444.XXX.XXX-30 e PIS/PASEP nº 165XXXXXX19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, Educação Fundamental – I, Anos Iniciais, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/03/24.

= Exonerar o Servidor Sr. **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS**- RG nº 11.XXX.XXX-8 do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Controle de Frotas e designa-lo para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização de Transportes Coletivos, com percepção de Gratificação e Atribuições de conformidade com a Lei Municipal nº 2.938/19, a partir de 01/03/24.

= Remover o Servidor Sr. **CELIO PIRES DE MORAES** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 01/03/24.

= Suspender, a partir de 04/02/24, as férias em descanso do Servidor Sr. **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo de 11/02/23 a 10/02/24, concedidas através da Portaria nº 8.043/24, devendo descansar os 30 dias remanescentes em época oportuna.

= Nomear os candidatos abaixo delineados habilitados no Concurso Público nº 01/2023 para tomarem posse ao cargo de Operário dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar de 04/03/24:

= **MARCELO RODRIGUES DA SILVA** – Classificado em 61º lugar;

= **ELISANGELA NASCIMENTO ROMEIRO DA SILVA** – Classificada em 62º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 5 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial n.º 002/2024, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE RODEIO FILIADO A CNAR, COM EQUIPAMENTOS E EQUIPE PROFISSIONAL, NO PERÍODO DE 14 A 17 DE MARÇO DE 2024 NO RECINTO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES KISUKE WATANABE", homologando o item n.º 1 no valor total de R$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte um mil reais), a favor da empresa "DIANA CRISTINA PEREIRA".

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Diana Cristina Pereira; CONTRATO N.º 022/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE RODEIO FILIADO A CNAR, COM EQUIPAMENTOS E EQUIPE PROFISSIONAL, NO PERÍODO DE 14 A 17 DE MARÇO DE 2024 NO RECINTO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES KISUKE WATANABE; Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato; VALOR: R$ 421.000,00; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024.

Bastos/SP, 07.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 081/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOSDO MUNICÍPIO DE BASTOS, homologando os lotes de menores preços da empresa vencedora valor total: R$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais): O. D - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA (05290666000145) com os lotes:1, 2 no valor total de R$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais)., e torna público que a ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 081/2023, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

Bastos/SP, 06.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....